



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 49 de 18 de março de 2021

A DIRETORA-GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE**:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 24 de 18 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Organizadora Local, do *Campus* Canoas, da I Mostra Metropolitana do IFRS, que agrega as mostras e salões de Ensino, Pesquisa e Extensão dos Campi Alvorada, Canoas, Porto Alegre, Restinga e Viamão:

Servidores(as)	Matrícula Siape	Representação
Marcos Daniel Schmidt de Aguiar	1808553	Coordenação de Extensão - Presidente
Cimara Valim de Melo	1796019	Coordenação de Pesquisa - Presidente substituto
Alexandre Tadachi Morey	2383958	Direção de Ensino
Vitor Secretti Bertoncello	1811352	Coordenação de Desenvolvimento Institucional
João Henrique Oliveira Machado	1917869	Comunicação
Natasha Figueiró da Silva	3120617	Intérprete de Libras

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

A via original deste documento encontra-se assinada no gabinete do *Campus* Canoas.